

PROJETO DE LEI Nº , DE 2007

(Do Sr. Aelton Freitas)

Denomina “Rodovia Francisco Domingos Ribeiro” o trecho da BR-265, entre as cidades de Bom Jesus da Penha e Jacuí, no Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-265 entre as cidades de Bom Jesus da Penha e Jacuí, no Estado de Minas Gerais, passa a ser denominado “Rodovia Francisco Domingos Ribeiro”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

Bom Jesus da Penha e Jacuí são duas cidades localizadas no sudeste do Estado de Minas Gerais e ligadas entre si pela BR-265. Na região onde se encontram, verdejante e montanhosa, há também outras cidades assentadas em torno do grande lago criado com a construção da Usina Hidrelétrica de Furnas.

Todas esses centros urbanos dependem da labuta diária de cada um de seus cidadãos, que são a força motriz do seu desenvolvimento econômico e social. Alguns de seus filhos, no entanto, se destacam ainda mais pelo seu trabalho indômito, pela sua sagacidade e pela vontade de querer fazer mais para seus concidadãos. Assim mostrou-se o Sr. Francisco Domingos Ribeiro, nascido em outubro de 1907, em Bom Jesus da Penha, onde permaneceu durante sua vida. Trabalhador incansável, ficava sempre à frente dos seus empreendimentos, para melhor administrá-los, estimulando e ensinando os seus colaboradores e subordinados. Fez com que todos os seus filhos concluíssem seus estudos, mas, durante as férias, os levava a trabalhar na lavoura, para que valorizassem outras formas de se lutar pela vida e a perseverança no labor.

Francisco Domingos Ribeiro morreu aos 90 anos de idade, e foi sepultado em sua cidade natal. Este ano de 2007 será seu centenário de nascimento, razão pela qual pretendo homenageá-lo dando-lhe seu nome ao trecho da BR-265, entre Bom Jesus da Penha e Jacuí.

Pelos motivos expostos, esperamos contar com o apoio dos eminentes Pares, para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Deputado AELTON FREITAS